

**DECRETO Nº 029/2017.**

Decreta Luto Oficial no  
Município de Ocara.

A Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara/CE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **FERNANDO DANTAS DA SILVA**, pai do Vereador e atual Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, ocorrido no dia 03 de outubro do corrente ano, nesta cidade de Ocara / CE;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, no dia 04 de outubro de 2017, em todo território municipal, em homenagem póstuma ao senhor **FERNANDO DANTAS DA SILVA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, em 03 de outubro de 2017.

  
**Amália Lopes de Sousa**  
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA